



DECRETO LEGISLATIVO Nº 234/2023

Outorga a Medalha José Pinto de Abreu, e dá outras providencias.
(MARIA TEREZA LEITÃO DE MELO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Fica outorgada a Medalha José Pinto de Abreu a Senadora **MARIA TERESA LEITÃO DE MELO.**

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 11 de agosto de 2023.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO
Em, 11/08/23
Funcionário: [Assinatura]
Matrícula: 02241